



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.144, de 3 de julho de 2009.**

“Dispõe sobre a doação de área e dá outras providências.”

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 1.443/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** De acordo com o artigo 4º da Lei nº 2587, de 2 março de 2005, fica o Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizado a doar á **SQUARE CENTER IMPORT'S MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA.** área de terra com 6.098,00 m<sup>2</sup>, composta pelo Lote P/372, Quadra E, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, de acordo com memorial descritivo e croqui que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º.** O prazo previsto pela empresa donatária para dar início às obras de implantação é de (6) seis meses, a partir do início da vigência deste Decreto, devendo a empresa obedecer, sob pena de nulidade, os prazos constantes do cronograma apresentado.

**Parágrafo único.** *A área a ser construída será de até o permitido pela legislação em vigência e imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento e nunca inferior a 50% da área doada.*

**Art. 3º.** A área de terreno descrita no artigo 1º será doada com o objetivo único da instalação da **SQUARE CENTER IMPORT'S MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA.**, obra esta que deverá ser concluída no prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro de obras a ser apresentado, sob pena de se reverter ao patrimônio municipal, independente de indenização, a qualquer providências judicial ou extra judicial.

**Art. 4º.** Da escritura de doação deverá constar cópia integral deste Decreto, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005 e seu respectivo regulamento, Decreto nº 4.743, de 15 de março de 2005.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.144/2009 – fls.2**

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2009.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO



JOSÉ CARLOS DIAS LOUREIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**Secretaria de Planejamento**  
*Estado de São Paulo*

**Decreto nº 5.144/2009 – fls.3**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ANEXO 01**

Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
Interessado: **SQUARE CENTER IMPORT'S MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA**  
Local: **RUA JOÃO CANZI - Quadra E – Lote P/372 – Núcleo Itaim**  
**Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**  
Quadra: E      Lote: P/372      Inscrição Municipal: **16.0058.0014-000**  
Área Terreno: **6.098,00 m<sup>2</sup>**  
Área Construída: N/T

*O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 245,15m (duzentos e quarenta e cinco metros e quinze centímetros) confrontando com o lote 90, inscrito sob nº 16.0058.0004-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros) confrontando com o lote 151, inscrito sob nº 16.0058.0009-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 228,40m (duzentos e vinte e oito metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote P/372, inscrito sob nº 16.0058.0005-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 30,00m (trinta metros) margeando e fazendo frente para a Rua João Canzi até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6.098,00m<sup>2</sup> (seis mil e noventa e oito metros quadrados).*



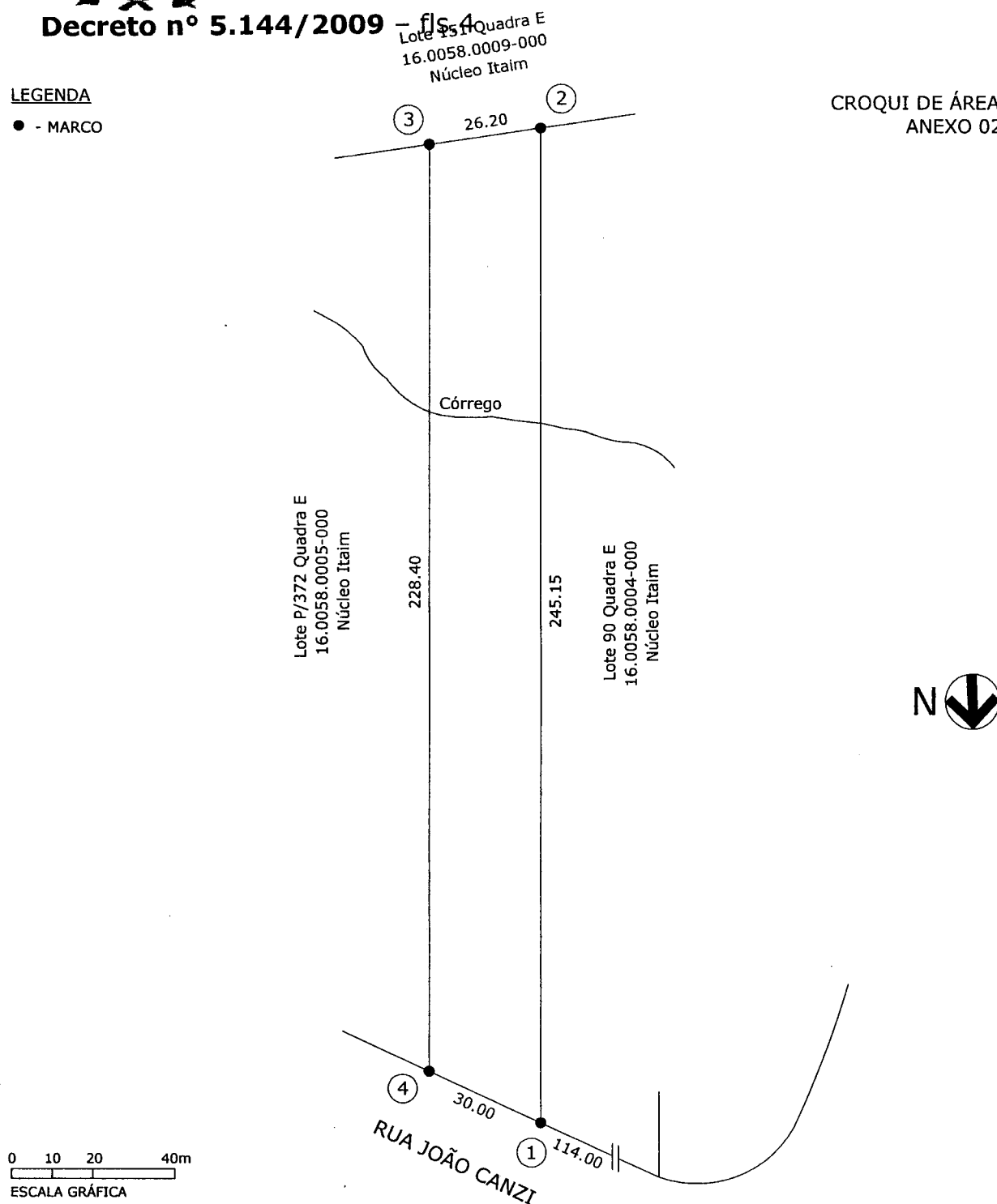
PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Secretaria de Planejamento  
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.144/2009 – fls. 40

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 02



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Interessado: SQUARE CENTER IMPORT'S MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA  
Local: RUA JOÃO CANZI - Lote P/372 Quadra E - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: E Lote: P/372 Inscrição Municipal: 16.0058.0014-000  
Área do Terreno: 6.098,00m<sup>2</sup> Área Construída: N/T

Avenida Brasil, 1841 - CEP 08529-310 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Tel: (0xx11) 4674-7800  
Visite nosso site: [www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)